



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA CINCO DE JANEIRO DE 1998: Aos cinco dias do mês de Janei-
ro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Aze-
méis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinã-
riamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Sil-
va Azevedo, Presidente do mesmo, com a presença dos Vereadores Senhores: José
Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Ma-
ria Madalena Oliveira Gomes, Leonel Valente Coelho, João Carlos Ramalho, Eng.º
Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Carlos Manuel de São Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Mar-
tins da Silva.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram 15h e 40m, tendo em seguida o Executivo se des-
locado aos vários locais, para verificarem os processos que se seguem:=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 750/97- MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente nesta cida-
de, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco ha-
bitacional, no lugar de Cidacos, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimi-
dade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento, conside-
rando o artigo 63º, nº1, alínea d) do Decreto- Lei 250/94 de 15 de Outubro. Con-
cede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por convenien-
te.=====

----- Processo nº 359/97- FERNANDO SANTOS ALMEIDA, residente no lugar da Gân-
dara, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de cons-
trução de um prédio para habitação e comércio, composto por quatro blocos, si-
to no lugar da Gândara da referida freguesia. A Câmara deliberou por maioria
votada na forma legal deferir o pedido de viabilidade devendo o afastamento la-
teral respeitar o mencionado no parecer técnico e deverá ainda proceder de acor-
do com o parecer da E.N.- Electricidade do Norte, cujo parecer favorável deve



rã apresentar aquando da apresentação do respectivo projecto. Votos a favor dos Vereadores Senhores João Carlos Ramalho, Dr. Carlos Correia, Leonel Coelho, Simão Ferreira, Prof. António Gomes e José Soares Pinto que subscreveu a parte final da declaração de voto apresentada pelo Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira; Voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto: Apesar do projecto se encontrar em área a consolidar provoca desordenamento, além de que as construções envolventes são moradias unifamiliares, considerando ser importante a execução de um Plano de Pormenor para a área Central de Carregosa.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 485/95- ILIDIO TAVARES PEREIRA, residente em Alto da Espineira, Carregosa, vem em aditamento ao processo em título requerer a legalização de muro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conforme deslocação ao local, ouvir a Junta de Freguesia no sentido de esclarecer se houve ocupação do domínio público e em que condições pretendem o alinhamento. Em qualquer das circunstâncias a altura do muro deverá ser reduzida para 1,20m de acordo com o Regulamento do PDM.=====

----- Processo nº 136/96- DOMINGOS FERREIRA BASTOS, residente no lugar de Garridas, Vermoim, Ossela, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição no sentido de o processo ser reapreciado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à exposição e visita ao local, e considerando que a construção tem mais de anos, como consta do processo, e assim antes da estrada em vigor do PDM, será de aprovar o projecto de arquitectura desde que demonstre tratar-se de construção de um artigo único.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 50, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, José Carlos Escobar, Secretário de Silva a redigi e subscrevo.=====

Amploda Lilia Aguilar

José Saavedra

[Signature]

Para Hacerse Obvia con...

[Signature]
[Signature]
José María...

AMOA